

# Manual do Cidadão -CVI eletrônico-

(Jun/26)

**UNIÃO EUROPEIA, IRLANDA  
DO NORTE, NORUEGA E SUIÇA**



gov.br





# Índice

## **Cães e Gatos com destino a União Europeia, Irlanda do Norte, Noruega e Suíça**

<b>I) INFORMAÇÕES GERAIS.....</b>	<b>5</b>
1) <a href="#">Prazos de emissão, horário de funcionamento</a>	
2) <a href="#">Assinatura eletrônica do e-CVI</a>	
3) <a href="#">Trânsito por outros Países</a>	
4) <a href="#">Validade do e-CVI e retorno ao Brasil</a>	
5) <a href="#">Modelos (Autorização, Atestado de Saúde)</a>	
6) <a href="#">Assinatura eletrônica exigida nos arquivos anexados:</a>	
7) <a href="#">Como importar arquivo</a>	
<b>II) ARQUIVOS NECESSÁRIOS .....</b>	<b>14</b>
<b>III) ACESSO AO PORTAL DO CIDADÃO.....</b>	<b>15</b>
1) <a href="#">Link</a>	
2) <a href="#">Solicitar</a>	
3) <a href="#">Escolher Destino</a>	
4) <a href="#">Entrar no Portal do Cidadão</a>	
<b>IV) PREENCHIMENTO DA SOLICITAÇÃO</b>	
<b>ETAPA 1 – DADOS DA VIAGEM.....</b>	<b>18</b>
1) <a href="#">Selecionar a modalidade do CVI</a>	
2) <a href="#">Características do CVI</a>	
3) <a href="#">Região do Ingresso</a>	
4) <a href="#">País de Ingresso</a>	
5) <a href="#">Data provável do Ingresso</a>	
<b>ETAPA 1 - DADOS DO ANIMAL .....</b>	<b>23</b>
6) <a href="#">Espécie do Animal</a>	
7) <a href="#">Nome do Animal</a>	
8) <a href="#">Raça</a>	
9) <a href="#">Outra Raça</a>	
10) <a href="#">Qual a raça</a>	
11) <a href="#">Sexo</a>	
12) <a href="#">Cor /Pelagem</a>	
13) <a href="#">Data Nascimento</a>	
14) <a href="#">Sistema de identificação</a>	
15) <a href="#">Tatuagem/Microchip</a>	
16) <a href="#">Comprovante de Identificação</a>	
17) <a href="#">Data de Identificação ou Leitura</a>	
18) <a href="#">Observação Sobre animal</a>	
19) <a href="#">Quantos animais vão viajar</a>	
<b>ETAPA 1 – RESPONSÁVEL PELO ENVIO/ RECEBIMENTO .....</b>	<b>27</b>
<b>20 a 27) <a href="#">Responsável pelo envio</a></b>	
<b>28) <a href="#">Autorização</a></b>	
<b>29) a 33) <a href="#">Responsável pelo recebimento</a></b>	

ETAPA 1 – DADOS DA VIAGEM.....	29
34) <a href="#">Pais de Trânsito</a>	
35) <a href="#">Aeroporto de Embarque</a>	
36) <a href="#">Comprovante de Viagem</a>	
ETAPA 1 – IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDICO VETERINÁRIO .....	30
37) Identificação Profissional do médico veterinário	
ETAPA 1 – SOROLOGIA ANTIRRÁBICA.....	31
38) <a href="#">Sorologia Antirrábica</a>	
ETAPA 1 – CARTEIRA DE VACINA.....	31
39) <a href="#">Carteira de Vacina</a>	
40) <a href="#">Informações da Vacina</a>	
ETAPA 1 – OBSERVAÇÕES GERAIS.....	32
41) <a href="#">Observações Gerais</a>	
ETAPA 2- ATESTADO DE SAÚDE .....	33
42) <a href="#">Baixar Atestado</a>	
43) <a href="#">Anexo do Atestado</a>	
44) <a href="#">Data do Exame Clínico</a>	
45) Identificação do Médico Veterinário	
46) <a href="#">Tratamento Antiparasitário - exigência</a>	
47) <a href="#">Nome Comercial do Medicamento</a>	
48) <a href="#">Laboratório</a>	
49) <a href="#">Princípio Ativo</a>	
ETAPA 2- ANEXOS ADICIONAIS .....	34
50) <a href="#">Anexos adicionais</a>	
ETAPA 2- TERMOS DE CIÊNCIA .....	35
51) <a href="#">Termo de Ciência</a>	
52) <a href="#">Finalizar</a>	
<b>V) ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO .....</b>	<b>36</b>
1) <a href="#">Correção de uma solicitação:</a>	
2) <a href="#">Acessar Inconformidade</a>	
3) <a href="#">Inconformidade</a>	
4) <a href="#">Correção da inconformidade</a>	
5) <a href="#">Confirmar que correções feitas</a>	
6) <a href="#">Enviar correção para nova análise</a>	
7) <a href="#">Nova correção solicitada</a>	
8) <a href="#">Visualização no Portal do Cidadão após correção</a>	
9) <a href="#">Não passível de correção</a>	
10) <a href="#">Processo Indeferido</a>	
<b>VI) IMPRESSÃO DO e-CVI.....</b>	<b>40</b>
1) <a href="#">"Responder".</a>	
2) <a href="#">Carregamento do serviço</a>	
3) <a href="#">Etapa Finalização</a>	
4) <a href="#">Baixar CVI assinado eletronicamente</a>	
5) <a href="#">Encerrar processo</a>	
<b>VII) CHAT e e-mail.....</b>	<b>41</b>
<b>VIII) PESQUISA DE SATISFAÇÃO .....</b>	<b>41</b>
<b>IX) <a href="#">CHANCELA DO e-CVI</a> .....</b>	<b>41</b>
<b>X) <a href="#">INFORMAÇÕES FINAIS IMPORTANTES:</a> .....</b>	<b>41</b>

## Cães e Gatos com destino a União Europeia, Irlanda do Norte, Noruega e Suíça

### I) INFORMAÇÕES GERAIS

Todos os CVIs para cães e gatos para a União Europeia, Irlanda do Norte, Noruega e Suíça serão emitidos através do sistema e-CVI no qual constará a assinatura digital e o código de conferência de autenticidade.

Deve-se ter seguido o Passo a Passo a seguir para se obter o CVI:



Após a emissão do e-CVI pelos Veterinários Oficiais do MAPA o documento ficará à disposição do interessado que poderá fazer sua impressão.

Para fins de conferir a autenticidade do e-CVI a autoridade deverá acessar a página do Portal do Governo através do endereço: <https://mapa.servicos.gov.br/bpm/app/public/consultaDocumentos> ou pelo QR code disponível no Certificado.

Os países que não têm ainda o aceite formal da autoridade do destino para assinatura exclusivamente digital será necessária, nesta fase de transição, uma chancela física do serviço veterinário oficial (MAPA) através do Auditor Fiscal Federal Agropecuário de formação médico veterinário.

**O CVI com “destino ou Trânsito” na UE é impresso contendo um dossiê com todas suas páginas numeradas de acordo com exigência da EU**

Compõe o dossiê:

**Parte 1-** Capa identificando o processo. Local onde receberá a chancela física conferindo integridade e autenticidade do CVI emitido digitalmente.

**Parte 2-** Declaração (página 2) apenas para os modelos Sem Valor Comercial

**Parte 3-** Comprovantes de Microchip, Vacina e Sorologia apresentados

**Parte 4-** Certificado acordado com União Europeia com assinatura digital do médico veterinário oficial em sua última página

O idioma dos Certificados virá sempre em no mínimo português e inglês. No caso de Certificado no modelo sem valor comercial (CVI SVC) virá em um terceiro idioma conforme país de ingresso declarado pelo interessado.

É de responsabilidade do interessado contatar unidade MAPA com antecedência e se informar do procedimento e disponibilidade da unidade/MAPA para a chancela. O interessado deve apresentar o CVI eletrônico impresso em boa resolução para ser chancelado. O AFFA, formação médico veterinário, deverá seguir os passos abaixo para conferir a autenticidade e integridade do e-CVI

Verifique as Unidades Vigiagro para cancelar a autenticidade,:

<https://www.dropbox.com/s/4wcmapp0hflctf4/Contato%20das%20Unidades%20do%20MAPA%20para%20CVIs-%20v.2.xlsx?dl=0>

Cada solicitação serve apenas para um animal.

Se necessário, abrir uma segunda solicitação para um segundo animal.

Nunca abrir mais de uma solicitação para o mesmo animal. Corrigir a solicitação se ocorrer algum erro.

Existe um campo de observações no final da solicitação, quaisquer informações pertinentes devem ser inseridas neste campo.

Antes de começar a solicitação, verificar se está em posse dos documentos necessários já digitalizados e disponíveis para anexar na solicitação.

### **1) Prazos de emissão, horário de funcionamento:**

O CVI eletrônico é uma ferramenta online, o funcionamento é contínuo, isto é, 24 horas por dia, por 7 dias da semana, independente de feriados e fins de semana. Solicitação deve ser enviada entre 9 e 3 dias antes do embarque. **No caso de animais viajando acompanhados para destinos que exigem tratamento contra Echinococcus, somente será aceito anexo do Atestado com tratamento no quarto e terceiro dia antes da data do embarque.**

O prazo de emissão do Certificado é de 72 horas corridas, se a documentação anexada atender as exigências e o preenchimento da solicitação estiver correto. Em períodos de alta demanda a análise pode levar mais que as 72 horas corridas. Sempre se programe com a antecedência para não ficar dependendo da emissão antes do período acordado. Leia este manual atentamente, pois se houver erros na solicitação haverá devolução para correções e a data passa a contar a partir da adequação das exigências feitas pelo Auditor Fiscal Federal Agropecuário analista.

### **2) Assinatura eletrônica do e-CVI:**

O Certificado Veterinário Internacional será assinado eletronicamente, devendo ser impresso e estar em mãos para embarque no trânsito do animal.

O e-CVI (Certificado Veterinário Internacional eletrônico) NÃO leva assinatura e carimbo físico.

Terá a data da emissão e assinatura eletrônica na última página do “dossiê” em sua parte inferior esquerda com a identificação do servidor emitente.



**O CVI com “destino ou Trânsito” na UE é impresso contendo um dossiê com todas suas páginas numeradas de acordo com exigência da EU**

Compõe o dossiê:

**Parte 1**-Capa identificando o processo. Local onde receberá a chancela física conferindo integridade e autenticidade do CVI emitido digitalmente.

**Parte 2**- Anexo Parte 3 (página 2) apenas para os modelos Sem Valor Comercial

**Parte 3**- Comprovantes de Microchip, Vacina e Sorologia apresentados

**Parte 4**-Certificado acordado com União Europeia com assinatura digital do médico veterinário oficial em sua última página. O Certificado terá no mínimo a versão português e inglês podendo ter uma terceira versão conforme país declarado de ingresso.

O e-CVI (Certificado Veterinário Internacional eletrônico) não leva assinatura e carimbo físico do médico veterinário oficial analista. Terá a assinatura digital em sua última página, na parte inferior esquerda com a identificação do servidor emitente e estará datado

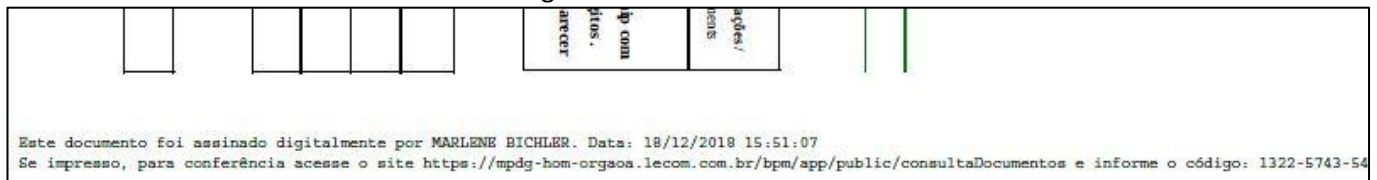
Se o país de destino não deu o aceite formal de aceite a assinatura eletrônico, será necessário ir a uma unidade listada e um servidor MAPA de formação médico veterinário deve conferir a autenticidade do documento e cancelá-lo.

**A data de validade do CVI conta a partir da data da emissão eletrônica e não da chancela.**

O e-CVI contém no alto a esquerda um QR-code para ser conferida a sua autenticidade.



Em sua lateral direita existe o link com o código de autenticidade.



### 3) **Trânsito por outros Países**

Atualmente se o animal faz trânsito pela União Europeia com destino final outro país, se não acompanhado (via cargo) deve solicitar um CVI de trânsito atendendo exigências da União Europeia.

Se animal desembarca na UE e finaliza seu percurso em outro país que não EU, fazendo esta segunda etapa no modal terrestre, independentemente de estar acompanhado pelo tutor, deve solicitar o CVI EU de trânsito atendendo exigências da UE.

### 4) **Validade do e-CVI e retorno ao Brasil**

Validade de 10 dias para ingresso a partir da data da sua emissão.

Uma vez ingressando na UE, recebendo a conferência oficial no ponto de ingresso pelo veterinário oficial do país estrangeiro, terá direito a circulação na UE por mais 4 meses.

Validade para o **retorno ao Brasil** por 60 dias contados da data da emissão, desde que a **vacina antirrábica esteja em dia**. No caso de atrasar a vacina, será necessário aplicar nova dose da vacina antirrábica, para a emissão de novo Certificado cancelado pelo médico veterinário do Órgão Sanitário Oficial do país cumprindo os requisitos conforme modelo no site:

<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/vigilancia-agropecuaria/animais-estimacao/entrar-no-brasil>

Modelo:

<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/vigilancia-agropecuaria/animais-estimacao/rig-co-ga-ago-25.pdf>

### 5) **Modelos sugeridos:**

a) AUTORIZAÇÃO para viajar/despachar animal conforme <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/vigilancia-agropecuaria/animais-estimacao/sair-do-brasil/4-autorizacao-para-viajar-editavel.pdf>



## b.2) Tratamento Parasitário, Informações adicionais (conforme país de destino), Data, Carimbo e Assinatura:

4. Informações Sanitárias			
Atesto para os devidos fins que o animal acima identificado foi por mim examinado na data abaixo especificada, está clinicamente sadio, não apresenta sinais de doenças infectocontagiosas e parasitárias, estando, portanto, apto para o transporte. Declaro ainda que foi apresentado comprovante de vacinação antirrábica válido.			
Documento gerado em: 14/09/2022 15:37			
<b>4. Tratamento Antiparasitário de Amplo Espectro</b> (inutilizar estes campos, se o País de destino não exigir tratamento parasitário)			
a) Antiparasitário Interno (eficaz contra vermes chatos e redondos)			
Data e Hora da aplicação	Laboratório	Nome Comercial	Princípios Ativos
b) Antiparasitário Externo (eficaz contra pulgas e carrapatos)			
Data e Hora da aplicação	Laboratório	Nome Comercial	Princípios Ativos
XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX
6. Informações Adicionais (Inutilizar campo, caso não use)			
Utilizar este campo se necessário informar algum dado sanitário importante, caso contrário, inutilize com "XXXX"			
Município/UF: _____		Data do exame clínico: <u>Data exame clínico</u>	
<p><b>Carimbo legível e assinatura EM AZUL do médico veterinário</b></p> <p>Carimbo a Assinatura do Médico Veterinário</p>			
Documento gerado em 14/09/2022 15:37 - Protocolo n.º 000014.0060008/2022 - Processo n.º 70474			

**6) Assinatura eletrônica exigida nos arquivos anexados:**

Qualquer pessoa pode assinar eletronicamente, não sendo obrigatório que o tutor, médico veterinário ou outra pessoa específica seja o assinador. **Deve estar com o original físico em mãos para poder declarar que o arquivo que assina confere com a original e se responsabilizar por isto.**

É um ato cartorial que, de acordo com Decreto 10278/20 transforma um arquivo em original conferindo autenticidade e integralidade, MAS a pessoa responde junto com tutor no caso de irregularidades.

As definições, regras, requisitos e responsabilidades referentes à digitalização dos documentos estão dispostas no Decreto 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

[Base Legislação da Presidência da República - Decreto nº 10.278 de 18 de março de 2020 \(presidencia.gov.br\)](http://presidencia.gov.br)

Que em seu Artigo 5º determina:

*“O documento digitalizado destinado a se equiparar a documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno deverá:*

*I - ser assinado digitalmente com certificação digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, de modo a garantir a autoria da digitalização e a integridade do documento e de seus metadados;*

*II - seguir os padrões técnicos mínimos previstos no Anexo I.”*

ANEXO I				
PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS				
DOCUMENTO	RESOLUÇÃO MÍNIMA	COR	TIPO ORIGINAL	FORMATO DE ARQUIVO*
Textos impressos, sem ilustração, em preto e branco	300 dpi	Monocromático (preto e branco)	Texto	PDF/A
Textos impressos, com ilustração, em preto e branco	300 dpi	Escala de cinza	Texto/imagem	PDF/A
Textos impressos, com ilustração e cores	300 dpi	RGB (colorido)	Texto/imagem	PDF/A
Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco	300 dpi	Escala de cinza	Texto/imagem	PDF/A
Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em cores	300 dpi	RGB (colorido)	Texto/imagem	PDF/A
Fotografias e cartazes	300 dpi	RGB (colorido)	Imagem	PNG
Plantas e mapas	600 dpi	Monocromático (preto e branco)	Texto/imagem	PNG

E sendo eximido de cumprimento pelo interessado para emissão do CVI o inciso III ainda do artigo 5º:

ANEXO II	
METADADOS MÍNIMOS EXIGIDOS	
a) Para todos os documentos:	
Metadados	Definição
Assunto	Palavras-chave que representam o conteúdo do documento. Pode ser de preenchimento livre ou com o uso de vocabulário controlado ou tesouro.
Autor (nome)	Pessoa natural ou jurídica que emitiu o documento.
Data e local da digitalização	Registro cronológico (data e hora) e tópico (local) da digitalização do documento.
Identificador do documento digital	Identificador único atribuído ao documento no ato de sua captura para o sistema informatizado (sistema de negócios).
Responsável pela digitalização	Pessoa jurídica ou física responsável pela digitalização.
Título	Elemento de designação que nomeia o documento. Pode ser formal ou atribuído: • formal: designação registrada no documento; • atribuído: designação providenciada para identificação de um documento formalmente desprovido de título.
Tipo documental	Indica o tipo de documento, ou seja, a configuração da espécie documental de acordo com a atividade que a gerou.
Hash (checksum) da imagem	Algoritmo que mapeia uma sequência de bits (de um arquivo em formato digital), com a finalidade de realizar a sua verificação de integridade.
b) Para documentos digitalizados por pessoas jurídicas de direito público interno:	
Metadados	Definição
Classe	Identificação da classe, subclasse, grupo ou subgrupo do documento com base em um plano de classificação de documentos.
Data de produção (do documento original)	Registro cronológico (data e hora) e tópico (local) da produção do documento.
Destinação prevista (eliminação ou guarda permanente)	Indicação da próxima ação de destinação (transferência, eliminação ou recolhimento) prevista para o documento, em cumprimento à tabela de temporalidade e destinação de documentos das atividades-meio e das atividades-fim.
Gênero	Indica o gênero documental, ou seja, a configuração da informação no documento de acordo com o sistema de signos utilizado na comunicação do documento.
Prazo de guarda	Indicação do prazo estabelecido em tabela de temporalidade para o cumprimento da destinação.

**Necessário sempre digitalizar do arquivo original, colorido e estar em resolução de tal forma que seja possível identificar, no caso de carteira de vacina, os lotes, datas e todas as informações necessárias.**

**Não são aceitas montagens, cortes ou rasuras nos documentos anexados.**

No PDF, é possível enviar mais de um arquivo em um único anexo. Mas lembrar que a assinatura eletrônica para permanecer válida não aceita que o arquivo seja modificado. Se juntar vários arquivos assinados em um único pdf, as assinaturas anteriores perdem a validade.

Existem programas grátis, de fácil utilização, para digitalizar um documento via aparelho celular ou tablet, sendo possível tirar várias fotos e transformá-las facilmente em um único arquivo de PDF. Exemplo: CamScanner e outros.

Para **assinar eletronicamente** pode se:

- Acessar o aplicativo do “Sou.gov.br” (<https://assinador.iti.br/assinatura/index.xhtml>) e assinar após cadastro

- Assinar mediante certificado digital com certificação digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil [Autoridades Certificadoras - AC — Português \(Brasil\) \(www.gov.br\)](http://www.gov.br)

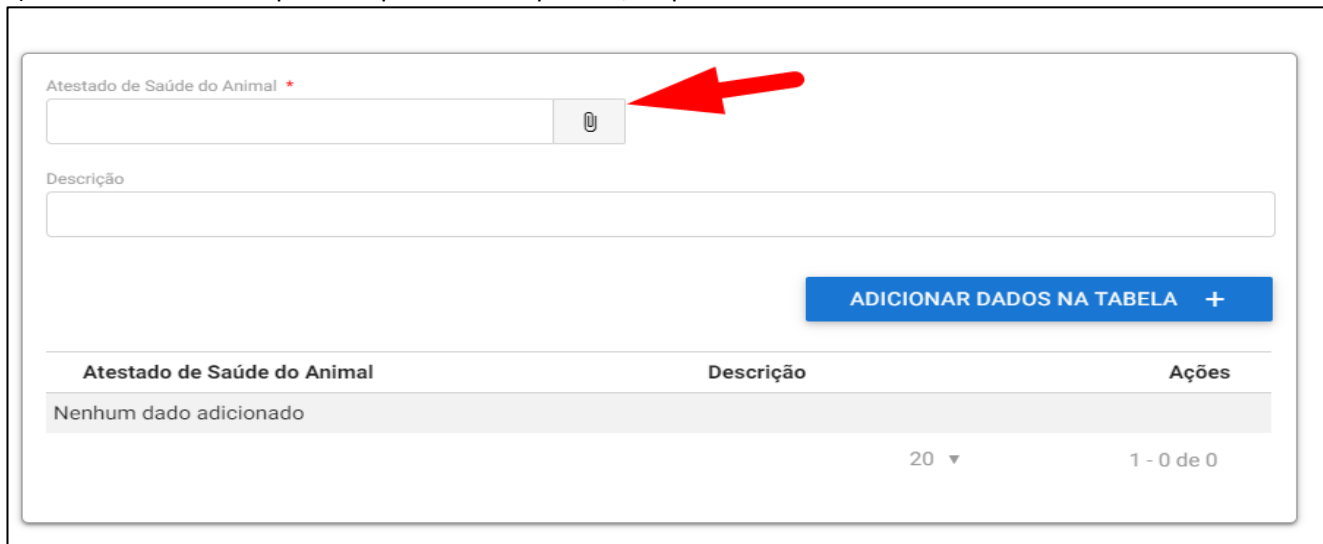
**Para fins de aplicação do disposto da IN 39/2017, consideram-se não passíveis de correção e serão indeferidos os processos contendo:**

- Documentos rasurados;
- Documentos editados eletronicamente
- Alterações/Documentos destinados a alterar dados de identificação do(s) animal(is), datas de nascimento, microchipagem e/ou vacinação do(s) animal(is).

### 7) Como Importar Arquivo

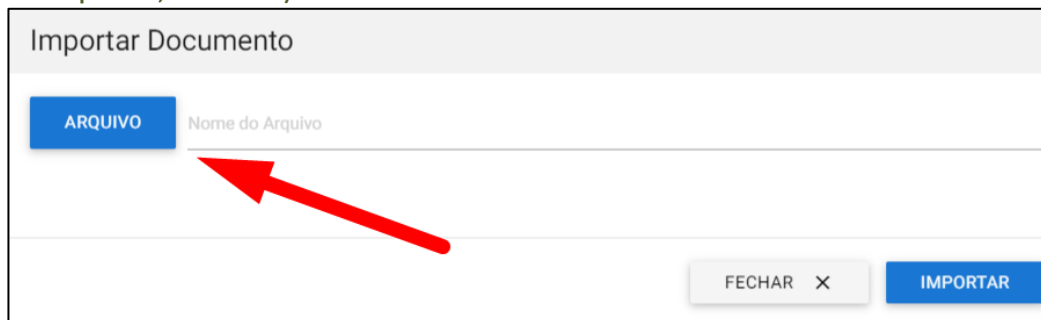
Verifique se arquivo anexado está devidamente assinado eletronicamente e se é possível verificar a autenticidade da assinatura

a) Levar o mouse ao clipe e aparecerá "Importar", clique em cima:

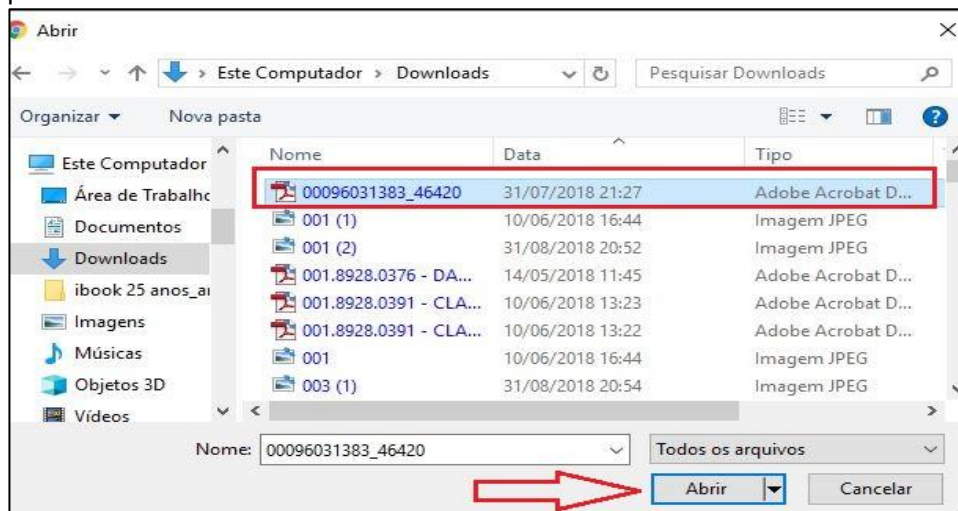


b) Somente são aceitos arquivos em PDF. Ao se assinar digitalmente os arquivos serão transformados em PDF. É necessário que seja possível verificar a autenticidade da assinatura.

\*O comprovante de viagem do interessado e foto da leitura do microchip são exceção e são aceitos os formatos-padrão de arquivos de imagem (por exemplo: JPG, BMP E PNG) e em formato PDF.



c) Escolher o arquivo e clicar "Abrir".



d) Clicar em “IMPORTAR”:

Importar Documento

ARQUIVO IMG\_1844.JPG

FECHAR X IMPORTAR

e) Importou errado? Não se preocupe, clique na “Lixeira”.

Atestado de Saúde do Animal \*

IMG\_1844.JPG

Descrição

ADICIONAR DADOS NA TABELA +

Atestado de Saúde do Animal	Descrição	Ações
Nenhum dado adicionado		

f) Aparecerá a palavra “Desvincular” e uma mensagem perguntando se tem certeza de que deseja excluir.

Excluir Documento

Tem certeza que deseja excluir este documento?

FECHAR X EXCLUIR

g) Repetir os passos acima para importar o arquivo correto

h) Uma vez importado o arquivo correto, preencher o campo de descrição do documento anexado e clicar em “ADICIONAR DADOS NA TABELA +” para que o documento seja salvo.

Atestado de Saúde do Animal \*

IMG\_1844.JPG

Descrição

Comprovante

ADICIONAR DADOS NA TABELA +

Atestado de Saúde do Animal	Descrição	Ações
Nenhum dado adicionado		

20 1 - 0 de 0

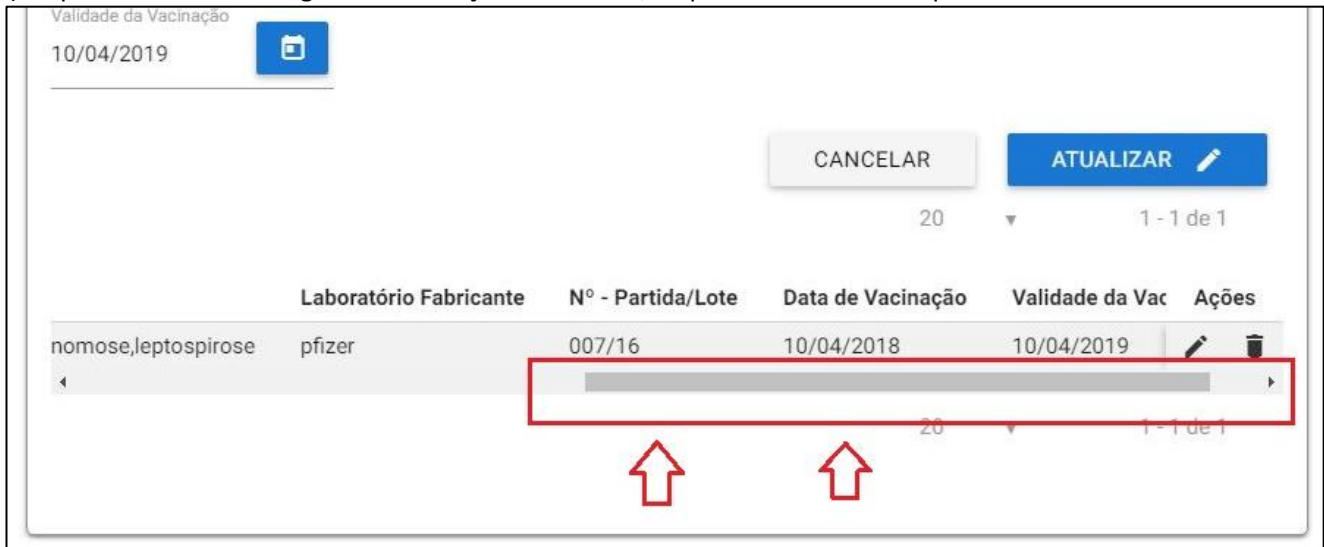
- i) É possível anexar quantos documentos necessário.
- j) Se precisar editar o documento, clicar no lápis.



- k) se precisar excluir, clicar na lixeira. O processo uma vez enviado para análise não permitirá, no caso de correção, excluir documentos anexados. Anexe o novo arquivo corrigido, se for o caso exigido, na grid.



- l) Se precisar visualizar alguma informação não visível, clique na barra e desloque.



## II) ARQUIVOS NECESSÁRIOS

Verificar se os todos documentos necessários já estão digitalizados, assinados digitalmente para garantir a integridade e autenticidade do documento conforme Decreto 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020 e disponíveis para anexar na solicitação. Devem ser digitalizados coloridos, em ótima resolução e com a página do documento na íntegra, sem cortes ou colagens. Cada campo (comprovante de vacina, comprovante de microchip e etc) deve ser composto de um único PDF. Facilita muito a análise a descrição correta do arquivo.

**Não são aceitas montagens, cortes ou rasuras nos documentos anexados.**

Arquivos devem ser digitalizados conforme exigências atualizadas descritas em nossa página:

[Sair do Brasil — Português \(Brasil\) \(www.gov.br\)](http://www.gov.br)

**Para fins de aplicação do disposto na IN 39/2017, consideram-se não passíveis de correção e devem ser indeferidos os processos contendo:**

- a) Documentos rasurados;
- b) Documentos editados eletronicamente;
- c) Alterações/Documentos destinados a alterar dados de identificação do(s) animal(is), datas de nascimento, microchipagem e/ou vacinação do(s) animal(is).

De acordo com Decreto 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020, o processo de digitalização poderá ser realizado por qualquer pessoa/empresa em posse do documento físico original no momento da assinatura do arquivo, cabendo a pessoa que assinar eletronicamente o arquivo a responsabilidade pela conformidade do processo de digitalização que garantiu como original o PDF.

### a) **Atestado de Saúde** ([o modelo impresso durante a solicitação na ferramenta de solicitação](#))

Atestado este que deve ser baixado direto na etapa de Saúde Animal durante a solicitação.

Ao se imprimir o Atestado na segunda Etapa, este já estará identificado com número do processo, data e hora, com o campo das informações do animal preenchidas e identificação do médico veterinário solicitante. Se for constatado algum erro, deve-se voltar na etapa correspondente do erro e corrigir.

Este Atestado deve ser impresso e preenchido com caneta EM AZUL os campos pertinentes após exame físico do animal.

Com dados completos do proprietário (com endereço NO BRASIL), datado no dia do exame clínico, assinado em azul e carimbado pelo Médico Veterinário atendendo os requisitos do país de destino e emitido dentro dos 10 dias **antes da data do embarque**.

Uma vez enviado a solicitação de emissão de CVI para a ferramenta, pode demorar até 72 horas, se a documentação estiver correta, portanto, se previna e calcule que a emissão não será no dia enviado para não ter sua solicitação retornada com exigência de um Novo atestado de Saúde dentro do prazo.

**Tratamento Parasitário Interno eficaz contra *Echinococcus* só é exigido para Irlanda, Finlândia, Malta e Noruega. Observe o prazo do tratamento dependendo do modal.** [Mais informações página 29](#)

**\*Obs.: O médico veterinário deve se assegurar que animal está com vacina antirrábica em dia mas os dados da imunização deverão ser anexados a parte em campo específico**

### d) **Certificado de Microchip:**

Animais com destino a União Europeia, Irlanda do Norte, Noruega e Suíça devem estar identificados com microchip padrão ISO 11784 com tecnologia HDX ou FDH-B. Caso o dispositivo colocado não cumpra as normas anteriores, o responsável deve fornecer um leitor que permita a leitura do microchip ao entrar no país. Microchip deve ser inserido no dia ou antes da vacina contra raiva que deu respaldo a sorologia.

**\*Obs.: A tatuagem é aceita até 03/07/2011, após isto somente a identificação por microchip.**

Se a comprovação estiver no passaporte Pet anexe apenas as páginas com identificação do animal/proprietário e do microchip.

### e) **Comprovante de Vacina**

Conforme Resolução CFMV 1321/20, é exigido dados completos do proprietário e do animal, dados da vacina (data de aplicação e data do reforço necessário, nome da vacina, fabricante, validade vacina e lote)

Conforme exigência da UE em cada procedimento feito deve ser confirmado a identidade do animal sendo feita a leitura do microchip portanto deve estar informado no comprovante de vacina o microchip.

Podendo ser devolvido para correção por falta desta informação ou até indeferido se for considerado que não pode ser confirmada a identificação por falta deste dado no comprovante.

Se for usada carteirinha de vacina como comprovante, deve ser anexada a frente e o verso.

A vacina de raiva tem validade de acordo com fabricante e país de origem.

No Brasil o reforço sempre é anual.

É aceito reforço a cada 2 anos ou três anos quando a vacina for feita no exterior desde que preconizado pelo laboratório da vacina aplicada e assinado pelo médico veterinário no comprovante.

Para o e-CVI ter a validade de 60 dias para o retorno, deve estar com a vacina antirrábica em dia. Se necessário, fazer o reforço antes de vencer a validade. Se atrasar a vacina, o CVI não tem validade para o retorno, e terá de solicitar a emissão de novo CVI para regressar ao BRASIL.

### c) Laudo da Sorologia de Raiva:

Cães com destino a União Europeia, Irlanda do Norte, Noruega e Suíça devem realizar teste sorológico em laboratório aprovado da OIE com resultado igual ou acima de 0,5 UI com a coleta, no mínimo, após 30 dias da vacina contra raiva e 90 dias (coletas a partir de 22/04/2026) antes da emissão do Certificado. Verifique a lista de laboratórios:

[https://ec.europa.eu/food/animals/movement-pets/approved-rabies-serology-laboratories\\_en](https://ec.europa.eu/food/animals/movement-pets/approved-rabies-serology-laboratories_en)

f) **Autorização** (modelo página 7 + cópia do documento com assinatura, se o responsável pelo envio não for o proprietário descrito na Carteira de Vacina.

## III) ACESSO AO PORTAL DO CIDADÃO

A ferramenta de e-CVI (Certificado Veterinário Internacional eletrônico) possibilita ao usuário, agora somente médico veterinário, a solicitação do mesmo e anexação de documentos comprobatórios necessários à certificação. Trata-se de um Canal Oficial de comunicação com o Serviço Público Federal.

### 1) Link:

As exigências específicas podem ser verificadas na nossa página:

<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/vigilancia-agropecuaria/animais-estimacao/sair-do-brasil>

O site para médico veterinário solicitar a emissão do e-CVI:

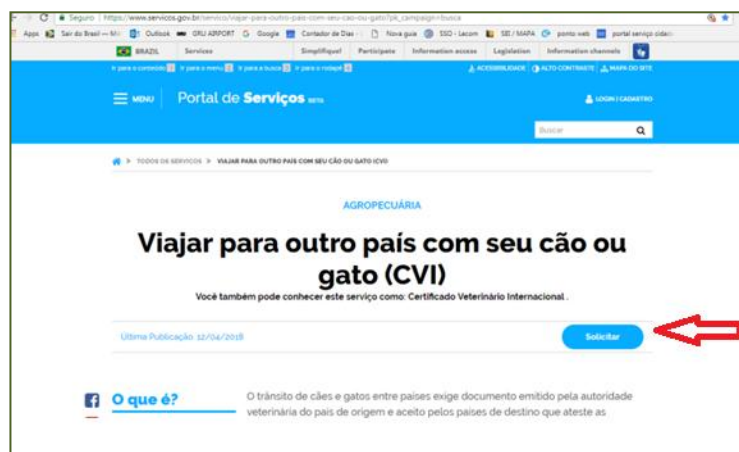
<https://www.gov.br/pt-br/temas/viajar-para-outro-pais-com-seu-cao-ou-gato-cvi>

O site para médico veterinário acessar e corrigir uma solicitação já feita do e-CVI:

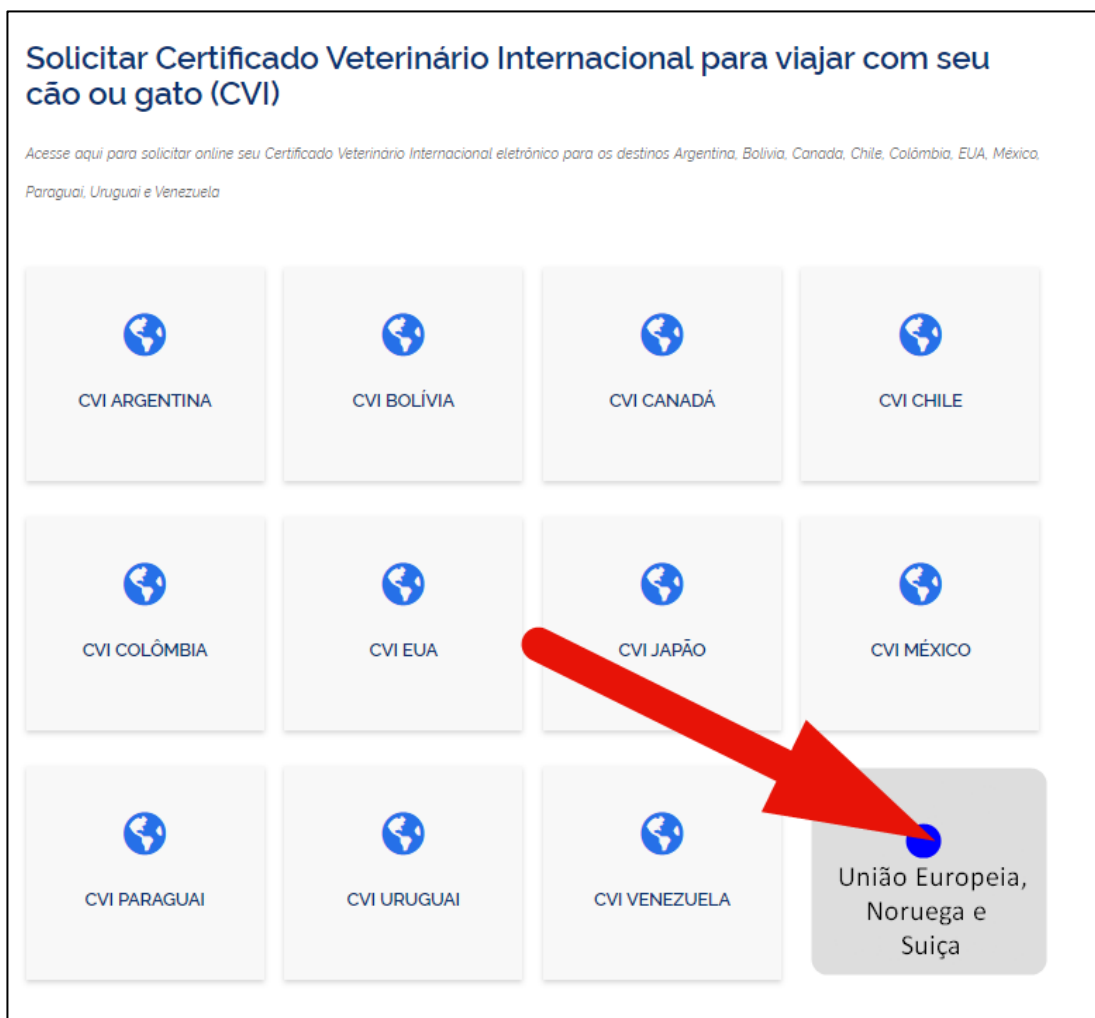
<https://solicitacao.servicos.gov.br/https://solicitacao.servicos.gov.br/>

### 2) "Solicitar":

Clicar em "Solicitar"



### 3) Escolher Destino:



### 4) Entrar no Portal do Cidadão:

Obrigatoriamente a partir de 01 de junho de 2026 a solicitação deve ser feita por um médico veterinário registrado e residente no Brasil.

O médico veterinário será a responsável pelas informações prestadas na solicitação e poderá responder legal/criminalmente por estas.

De acordo com Decreto 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020, o processo de digitalização poderá ser realizado pelo possuidor do documento físico original e cabe a este a responsabilidade perante terceiros pela conformidade do processo de digitalização.

Se o médico veterinário ainda não se cadastrou, deve entrar neste link se habilitar:

<https://www.gov.br/pt-br/temas/viajar-para-outro-pais-com-seu-cao-ou-gato-cvi>

Entrar no Portal do Cidadão com CPF e senha.

The image shows a login and registration interface. At the top, it says "Entre com sua conta do Brasil Cidadão". Below this are two input fields: "Digite o seu CPF" and "Digite a sua senha". A blue button labeled "ENTRAR" is positioned below the password field. To the right of the "ENTRAR" button is a link that says "Esqueceu sua senha?". Below the login section, there is a registration prompt: "Este é o seu primeiro acesso? Cadastre-se! É rápido e seguro." followed by a dark grey button labeled "FAZER CADASTRO". At the bottom left, it says "ENTRAR COM CERTIFICADO DIGITAL" and at the bottom right, there is a logo for "Certificado Digital".

Aparecerá a tela da solicitação da emissão do Certificado Veterinário Internacional -CVI.

The screenshot shows the "Portal de Serviços" interface. The main heading is "Preencher Solicitação". Below the heading is a progress bar with six steps: 1. Solicitação (highlighted in blue), 2. Análise, 3. Corrigir Dados, 4. Emissão, 5. Entrega do documento, and 6. Cancelamento. A blue button labeled "Salvar formulário" is located to the right of the progress bar. Below the progress bar, there is a form with a red asterisk indicating mandatory fields. The form contains a "CPF" field with the value "000014.0060017/2022" and a "Protocolo" field. A large blue banner at the bottom of the form area reads "Certificado Veterinário Internacional". Below the banner, there is a section titled "Instruções" with a small upward arrow icon.

## IV) PREENCHIMENTO DA SOLICITAÇÃO

### ETAPA 1 da solicitação

#### Dados da Viagem

##### 1. SELECIONAR A MODALIDADE DO CVI:

Selecione abaixo a modalidade do CVI. A viagem possui:

- a. Destino final na União Europeia, Irlanda do Norte, Noruega ou Suíça.
- b. Destino final em outro país que não União Europeia, Irlanda do Norte, Noruega ou Suíça com o animal despachado desacompanhado (carga).
- c. Destino final em outro país que não União Europeia, Irlanda do Norte, Noruega ou Suíça com desembarque na União Europeia + trânsito terrestre para outro país que não União Europeia.
- d. Destino final em outro país que não União Europeia, Irlanda do Norte, Noruega ou Suíça com o animal acompanhado.

Modalidade do CVI \*

(a)                       (b)                       (c)                       (d)

De acordo com a modalidade da viagem do animal:

##### a. Destino final na União Europeia, Suíça ou Noruega.

Animal desembarca e fica na União Europeia, Suíça ou Noruega.

a. Destino final na União Europeia, Irlanda do Norte, Noruega ou Suíça.

b. Destino final em outro país que não União Europeia, Irlanda do Norte, Noruega ou Suíça com o animal despachado desacompanhado (carga).

c. Destino final em outro país que não União Europeia, Irlanda do Norte, Noruega ou Suíça com desembarque na União Europeia + trânsito terrestre para outro país que não União Europeia.

d. Destino final em outro país que não União Europeia, Irlanda do Norte, Noruega ou Suíça com o animal acompanhado.

Modalidade do CVI \*

(a)                       (b)                       (c)                       (d)

##### b. Destino final em outro país que não União Europeia, Suíça e Noruega com o animal despachado desacompanhado (carga).

Animal é despachado pela carga sem o tutor/proprietário e faz escala/conexão na União Europeia, Noruega ou Suíça mas segue viagem aérea para outro país.

a. Destino final na União Europeia, Irlanda do Norte, Noruega ou Suíça.

b. Destino final em outro país que não União Europeia, Irlanda do Norte, Noruega ou Suíça com o animal despachado desacompanhado (carga).

c. Destino final em outro país que não União Europeia, Irlanda do Norte, Noruega ou Suíça com desembarque na União Europeia + trânsito terrestre para outro país que não União Europeia.

d. Destino final em outro país que não União Europeia, Irlanda do Norte, Noruega ou Suíça com o animal acompanhado.

Modalidade do CVI \*

(a)                       (b)                       (c)                       (d)

##### c. Destino final em outro país que não União Europeia, Suíça e Noruega com desembarque na União Europeia + trânsito terrestre para outro país que não União Europeia.

Animal viaja com tutor/responsável com desembarque na União Europeia e segue para outro país que não União Europeia, Irlanda do Norte, Noruega e Suíça via terrestre. (Ex.: Eurotúnel)

a. Destino final na União Europeia, Irlanda do Norte, Noruega ou Suíça.

b. Destino final em outro país que não União Europeia, Irlanda do Norte, Noruega ou Suíça com o animal despachado desacompanhado (carga).

c. Destino final em outro país que não União Europeia, Irlanda do Norte, Noruega ou Suíça com desembarque na União Europeia + trânsito terrestre para outro país que não União Europeia.

d. Destino final em outro país que não União Europeia, Irlanda do Norte, Noruega ou Suíça com o animal acompanhado.

Modalidade do CVI \*

(a)                       (b)                       (c)                       (d)

**d. Destino final em outro país que não União Europeia, Suíça e Noruega com o animal acompanhado.**

Animal viaja com tutor/proprietário, faz escala/conexão na União Europeia e segue viagem aérea para outro país.

a. Destino final na União Europeia, Irlanda do Norte, Noruega ou Suíça.  
 b. Destino final em outro país que não União Europeia, Irlanda do Norte, Noruega ou Suíça com o animal despachado desacompanhado (cargo).  
 c. Destino final em outro país que não União Europeia, Irlanda do Norte, Noruega ou Suíça com desembarque na União Europeia + trânsito terrestre para outro país que não União Europeia.  
 d. Destino final em outro país que não União Europeia, Irlanda do Norte, Noruega ou Suíça com o animal acompanhado.

Modalidade do CVI \*

(a)       (b)       (c)       (d)

Caso o destino final não seja um país da União Europeia, Irlanda do Norte, Noruega ou Suíça, o animal estiver viajando acompanhado e não houver desembarque, **não é necessário emitir o CVI Europeu.**  
 Por favor, cancele esta solicitação.

Se o destino final não for UE e animal estiver viajando acompanhado e não for sair da zona alfandegada NÃO existe exigência de Certificado, portanto deve cancelar o processo.

**2. CARACTERÍSTICAS DO CVI:**

Selecione a característica do CVI:

**A. SOLICITANTE VIAJA COM MENOS DE 05 (CINCO) ANIMAIS, INDEPENDENTEMENTE SE NA CABINE OU PORÃO.**

Interessado viaja acompanhado do animal, podendo viajar na cabine ou ser despachado com a bagagem.

a. Solicitante viaja com até (cinco) animais, independentemente se na cabine ou porão.  
 b. Animal viaja desacompanhado e será despachado como carga COM comprovação de viagem do proprietário dentro dos 5 dias anteriores/posteriores ao embarque do animal.  
 c. Animal viaja desacompanhado e será despachado como carga SEM comprovação de viagem do proprietário dentro dos 5 dias anteriores/posteriores ao embarque do animal.  
 d. Solicitante despacha/viaja com mais de 05 (cinco) animais e/ou animais tem finalidade comercial.

Característica do CVI \*

(a)       (b)       (c)       (d)

Ao selecionar esta opção, abrirá opção de escolha do responsável pela circulação:

Durante a circulação sem caráter comercial, os animais supramencionados continuarão a ser responsabilidade do(a):

Responsável pelo animal \*

**proprietário, ou**  
 **pessoa singular que é autorizada por escrito pelo proprietário a efetuar em nome deste, ou**  
 **designada empresa transportadora contratada pelo proprietário para efetuar em nome deste**

**a. proprietário:**

- Se quem viaja com animal é o proprietário conforme documentação de respaldo.
- Independe se é parente ou cônjuge, somente será considerado proprietário quem está descrito no Comprovante de Microchip e comprovante de vacina.
- Se for parente e não estiver descrito como proprietário deve escolher a opção de pessoa singular e ter a autorização do proprietário e comprovação de sua viagem dentro dos 5 dias.
- Responsabilidade do interessado apresentar o comprovante de propriedade no ingresso para a Autoridade Sanitária com risco de quarentena ou rechaço

Durante a circulação sem caráter comercial, os animais supramencionados continuarão a ser responsabilidade do(a):

Responsável pelo animal \*

proprietário, ou  
 pessoa singular que é autorizada por escrito pelo proprietário a efetuar em nome deste, ou  
 designada pela empresa transportadora contratada pelo proprietário para efetuar em nome deste

\* Declaro que o acompanhante do animal é capaz de comprovar a propriedade do animal perante as autoridades sanitárias do país de destino, para verificação da adequação do modelo de CVI, caso solicitado.

Ao selecionar esta opção o modelo do Certificado emitido será o Sem Valor Comercial.

- b. **peessoa singular que é autorizada por escrito pelo proprietário a efetuar em nome deste:** o viajante deve ser a pessoa autorizada pelo proprietário. Na escolha desta opção, com a mudança das regras a partir de 22/04/2026 será necessário fazer nova escolha:

i. **quando o proprietário do animal viaja no intervalo de 5 dias antes ou depois da data de embarque/despacho do animal:**

Sendo obrigatório anexar o comprovante de viagem do proprietário.

Durante a circulação sem caráter comercial, os animais supramencionados continuarão a ser responsabilidade do(a):  
Responsável pelo animal \*

proprietário, ou  
 pessoa singular que é autorizada por escrito pelo proprietário a efetuar em nome deste, ou  
 designada pela empresa transportadora contratada pelo proprietário para efetuar em nome deste


**O serviço oficial do país de destino poderá solicitar comprovante da viagem do proprietário do animal nos 5 dias anteriores ou posteriores a data de desembarque do animal.**

Responsável pelo animal viaja? \*

Proprietário do animal viaja no intervalo de 5 dias antes ou depois da data de embarque/despacho do animal.  
 Proprietário do animal NÃO viaja no intervalo de 5 dias antes ou depois da data de embarque/despacho do animal.

**Anexe o Comprovante de Viagem do Proprietário abaixo, contendo o Nome do Proprietário, Data de Embarque no Brasil e Desembarque no país de destino.**

Comprovante de Viagem do Proprietário do Animal \*

comprovante viagem dono.pdf 

Será neste caso emitido o Certificado no modelo Sem Valor Comercial (CVI-SVC)

ii. **quando o proprietário do animal NÃO viaja no intervalo de 5 dias antes ou depois da data de embarque/despacho do animal:**

Responsável pelo animal \*

proprietário, ou  
 pessoa singular que é autorizada por escrito pelo proprietário a efetuar em nome deste, ou  
 designada pela empresa transportadora contratada pelo proprietário para efetuar em nome deste

**O CVI será emitido no modelo "Com Valor Comercial" e o animal deverá ser despachado como carga, conforme determinação da União Européia.**

Responsável pelo animal viaja? \*

Proprietário do animal viaja no intervalo de 5 dias antes ou depois da data de embarque/despacho do animal.  
 Proprietário do animal NÃO viaja no intervalo de 5 dias antes ou depois da data de embarque/despacho do animal.

c. **designada pela empresa transportadora contratada pelo proprietário para efetuar em nome deste:**

Nestes casos são duas opções:

## i. Quando o proprietário viajou dentro do intervalo de 5 dias do embarque do animal e abre um campo para sua comprovação:

Responsável pelo animal \*

proprietário, ou

pessoa singular que é autorizada por escrito pelo proprietário a efetuar em nome deste, ou

designada pela empresa transportadora contratada pelo proprietário para efetuar em nome deste

**O serviço oficial do país de destino poderá solicitar comprovante da viagem do proprietário do animal nos 5 dias anteriores ou posteriores a data de desembarque do animal.**


Responsável pelo animal viaja? \*

Proprietário do animal viaja no intervalo de 5 dias antes ou depois da data de embarque/despacho do animal.

Proprietário do animal NÃO viaja no intervalo de 5 dias antes ou depois da data de embarque/despacho do animal.

**Anexe o Comprovante de Viagem do Proprietário abaixo, contendo o Nome do Proprietário, Data de Embarque no Brasil e Desembarque no país de destino.**

Comprovante de Viagem do Proprietário do Animal \*

comprovante viagem dono.pdf 

Sendo o Certificado emitido no modelo de Sem Valor Comercial

## ii. Quando o proprietário não viaja dentro do intervalo de 5 dias do embarque do animal ou não consegue comprovar.

Responsável pelo animal \*

proprietário, ou

pessoa singular que é autorizada por escrito pelo proprietário a efetuar em nome deste, ou

designada pela empresa transportadora contratada pelo proprietário para efetuar em nome deste

**O CVI será emitido no modelo "Com Valor Comercial" e o animal deverá ser despachado como carga, conforme determinação da União Européia.**

Responsável pelo animal viaja? \*

Proprietário do animal viaja no intervalo de 5 dias antes ou depois da data de embarque/despacho do animal.

Proprietário do animal NÃO viaja no intervalo de 5 dias antes ou depois da data de embarque/despacho do animal.

O Certificado nestes casos sendo emitido no modelo com valor comercial.

B. **ANIMAL VIAJA DESACOMPANHADO E SERÁ DESPACHADO COMO CARGA COM COMPROVAÇÃO DE VIAGEM DO TUTOR DENTRO DOS 5 DIAS ANTERIORES/POSTERIORES AO EMBARQUE DO ANIMAL.**

Apesar do animal ser despachado via carga, o proprietário viaja até 5 dias antes/depois do animal, devendo tanto o "Responsável pelo Envio" como "Responsável pelo Recebimento" ser a mesma pessoa.

a. Solicitante viaja com até (cinco) animais, independentemente se na cabine ou porão.

b. Animal viaja desacompanhado e será despachado como carga COM comprovação de viagem do proprietário dentro dos 5 dias anteriores/posteriores ao embarque do animal.

c. Animal viaja desacompanhado e será despachado como carga SEM comprovação de viagem do proprietário dentro dos 5 dias anteriores/posteriores ao embarque do animal.

d. Solicitante despacha/viaja com mais de 05 (cinco) animais e/ou animais tem finalidade comercial.

Característica do CVI \*

(a)  (b)  (c)  (d)

Ao fazer esta opção abrirá campo para anexar o comprovante de viagem do proprietário dentro dos cinco dias do animal.

**Anexe o Comprovante de Viagem do Proprietário abaixo, contendo o Nome do Proprietário, Data de Embarque no Brasil e Desembarque no país de destino.**

Comprovante de Viagem do Proprietário do Animal \*

comprovante viagem dono.pdf 

**C. ANIMAL VIAJA DESACOMPANHADO E SERÁ DESPACHADO COMO CARGA SEM COMPROVAÇÃO DE VIAGEM DO TUTOR DENTRO DOS 5 DIAS ANTERIORES/POSTERIORES AO EMBARQUE DO ANIMAL.**

Animal será despachado como carga, podendo o “Responsável pelo Envio” quanto o “Responsável pelo Recebimento” ser duas pessoas diferentes.

a. Solicitante viaja com até (cinco) animais, independentemente se na cabine ou porão.  
b. Animal viaja desacompanhado e será despachado como carga COM comprovação de viagem do proprietário dentro dos 5 dias anteriores/posteriores ao embarque do animal.  
c. Animal viaja desacompanhado e será despachado como carga SEM comprovação de viagem do proprietário dentro dos 5 dias anteriores/posteriores ao embarque do animal.  
d. Solicitante despacha/viaja com mais de 05 (cinco) animais e/ou animais tem finalidade comercial.

Característica do CVI \*

(a)  (b)  (c)  (d)

**D. SOLICITANTE DESPACHA/VIAJA COM MAIS DE 05 (CINCO) ANIMAIS E/OU TEM FINALIDADE COMERCIAL.**

Solicitante viaja com mais de 5 animais em seu nome, podendo o “Responsável pelo Envio” quanto o “Responsável pelo Recebimento” ser duas pessoas diferentes.

a. Solicitante viaja com até (cinco) animais, independentemente se na cabine ou porão.  
b. Animal viaja desacompanhado e será despachado como carga COM comprovação de viagem do proprietário dentro dos 5 dias anteriores/posteriores ao embarque do animal.  
c. Animal viaja desacompanhado e será despachado como carga SEM comprovação de viagem do proprietário dentro dos 5 dias anteriores/posteriores ao embarque do animal.  
d. Solicitante despacha/viaja com mais de 05 (cinco) animais e/ou animais tem finalidade comercial.

Característica do CVI \*

(a)  (b)  (c)  (d)

**3. Região de Ingresso:** Já vem preenchido como EUROPA

**4. País de Ingresso:**

País de Ingresso é o país onde ingressará na União Europeia, Noruega ou Suíça.

O Certificado quando Sem Valor Comercial (CVI-SVC) vem com um terceiro idioma além do português e inglês conforme o país de ingresso na U.E..

Escolha de uma lista entre os países disponibilizados.

País de Ingresso \* ?

Selecione

Q |

Limpar itens selecionados

Alemanha

Bulgária

Bélgica

Chipre


Croácia

Dinamarca

**5. Data provável de embarque:** Esta data é uma informação que baseia todas as outras exigências portando uma vez enviada a solicitação para análise não pode mais ser alterada. Se necessário, cancele o processo e abra outro com a data necessária.

Data provável do embarque \*

DD/MM/YYYY



## Dados do Animal

### 6. Espécie do Animal

Escolha se é cão (canino) ou gato (felino):

### 7. Nome do Animal:

Inserir o nome do animal conforme o comprovante de vacina.

### 8. Raça:

Inserir iniciais da raça do animal. Abrirá uma lista com letras inseridas. Clique na escolhida.

Exemplo:

Meu cão é um Poodle Toy. Digite "Poo" e aparecerá todas as opções de Poodle listadas. Escolher o "Poodle Toy".

**Existe a opção S.R.D. para animais Sem Raça definida.**

Digite “sem” e aparecerá:

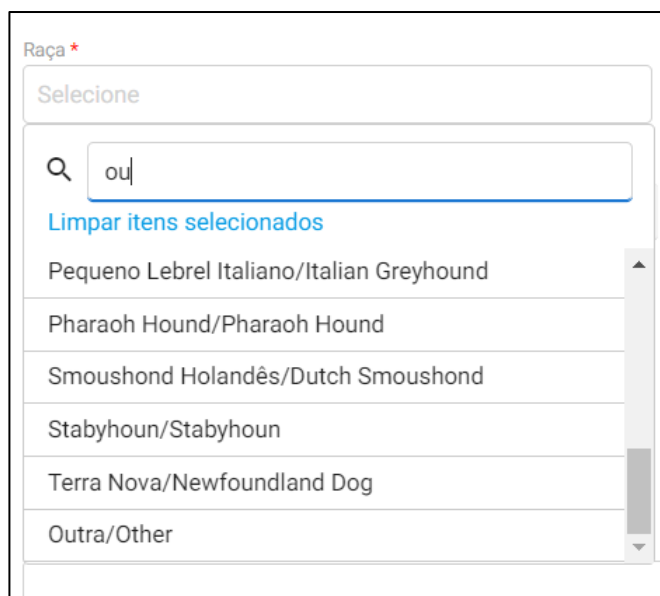


Search results for "s|":

- Stabyhoun
- Staffordshire Bull Terrier
- S.R.D. (Sem raza definida)
- Terrier Brasileiro
- Terrier Irlandês de Glen do Imaal
- Terrier Preto da Rússia

**9. Outra raça:**

Se a raça não estiver listada ou for mestiço, clique em “**Outra**”.



Search results for "ou|":

- Pequeno Lebel Italiano/Italian Greyhound
- Pharaoh Hound/Pharaoh Hound
- Smoushond Holandês/Dutch Smoushond
- Stabyhoun/Stabyhoun
- Terra Nova/Newfoundland Dog
- Outra/Other

**10.Qual Raça?**

E deverá inserir a raça de acordo com o comprovante de vacina EM INGLÊS:



Qual Raça \*

**11. Sexo:**

Selecionar se é macho ou fêmea

Sexo \*

Selecione

Q |

[Limpar itens selecionados](#)

Fêmea

Macho

Data de identificação ou leitura \*

**12. Cor/Pelagem:**

Deve ser informado a cor da pelagem EM INGLÊS. Não utilizar longo, curto, macio, encaracolado e etc.

Cor/Pelagem (em inglês) \*

**13. Data de Nascimento:**

Inserir a data de nascimento do animal.

Pode ser inserida manualmente:

Data do Transpônder  Localização do Transpônder  \*Data de Nascimento 

ou clicando no calendário e selecionando a data do nascimento:

3  
2010

outubro 2010

S M T W T F S

1 2

3 4 5 6 7 8 9

10 11 12 13 14 15 16

17 18 19 20 21 22 23

24 25 26 27 28 29 30

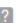
31

HOJE LIMPAR FECHAR

**14. Sistema de identificação:**

Escolha a identificação de seu animal como MICROCHIP ou TATUAGEM.

A tatuagem somente é aceita até 03/07/2011

Sistema de identificação \* 

Selecione

Q |

[Limpar itens selecionados](#)

Microchip (Transponder)

Tatuagem

**15. Tatuagem/Microchip:**


Informe tatuagem (aceita até 03/07/2011) ou o número do microchip.

Tatuagem/Microchip \* ?

**16. Data de identificação ou leitura:**

Pode ser informada a leitura do microchip ao invés da data da implantação do microchip.

Data de identificação ou leitura \*

DD/MM/YYYY 

**17. Quantidade de animais viajando:**

Esta quantidade reflete no modelo emitido. Até 5 animais pode ser emitido no modelo sem valor comercial.

Quantos animais irão viajar? \*

No caso de ser marcado **MAIS** de 5 animais abrirá novo campo questionando se os animais em questão participarão de concursos, exposições ou manifestações desportistas

- No afirmativo, abre novo campo para ser anexado o comprovante de inscrição ou registro:

**Animais estão inscritos ou registrados em concursos, exposições ou manifestações desportivas ou em treinos para esses eventos?**


\*

Sim

Não

**Anexe comprovante da Inscrição ou Registro em concursos, exposições ou manifestações desportivas ou em treinos para esses eventos:**

Comprovante da inscrição \*

comprovante de registro inscrição.pdf 

- Se não vão participar ou não tem comprovação, o CVI será emitido no valor comercial, os animais devendo ir despachados obrigatoriamente via carga.

**Animais estão inscritos ou registrados em concursos, exposições ou manifestações desportivas ou em treinos para esses eventos?**

\*

Sim

Não

**CVI será emitido no modelo comercial e animais deverão ser despachados como carga, conforme exigências da UE.**

**18. Comprovante de identificação e foto do animal com leitura do Microchip**

- a) Anexe o **comprovante de identificação** comprovando a data da identificação/leitura, animal, proprietário, assinado e carimbado pelo médico veterinário digitalizado do **documento ORIGINAL, com boa resolução e colorido. Deve estar assinado eletronicamente o arquivo.**
- b) Anexe **foto da leitura do microchip** do animal. **Foto ORIGINAL, sem edições, sem Inteligência Artificial.** Deve estar reconhecível o animal conforme declarado na solicitação e possível de ler o número do microchip no leitor. Neste campo da foto pode ser anexado arquivo de imagem ou PDF. Não é necessário neste arquivo a assinatura eletrônica.

Anexar o comprovante de Microchipagem e Foto única mostrando o equipamento de Leitura de Microchip e Animal ao fundo

Comprovante de microchipagem \*

Foto do Animal + Leitura do Microchip \*

comprovante microchip.pdf

foto leitura microchip.jpeg

Arquivo com assinatura eletrônica obrigatória

É aceito arquivo de imagem. Não necessário assinatura eletrônica.

CANCELAR ATUALIZAR

Comprovante de microchipagem	Foto do Animal + Leitura do Microchip	Ações
-	-	Após anexar arquivos clicar em atualizar para que entrem na GRID

20 ▾ 1 - 1 de 1

**19. Observações sobre o animal:**

Campo para alguma informação específica referente ao animal que seja de relevância. Campo direcionado ao servidor analista da solicitação. É um campo não obrigatório. Exemplo: Animal de suporte emocional, animal com problema de locomoção de nascença etc.

Observações sobre o animal

**Responsável pelo Envio****Responsável pelo Envio:**

Este é a pessoa que acompanhará o animal na viagem ou fará seu despacho via carga como bagagem desacompanhada. O responsável pelo envio não precisa ser necessariamente o proprietário, nem precisa ser o seu CPF na solicitação do Portal do Cidadão. Se não for o proprietário declarado no comprovante de vacina, verifique as exigências no Item 28 deste Capítulo.

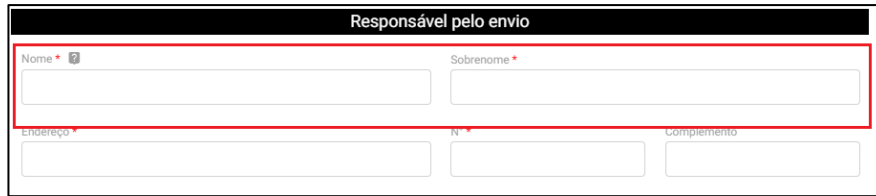
**Se o animal estiver viajando acompanhado, independente na cabine ou como bagagem acompanhada no porão, obrigatoriamente o viajante deve ser o “responsável pelo envio” e o “responsável pelo recebimento”**

Ajuda

"Responsável pelo envio" não necessariamente é o proprietário, pode ser a pessoa com autorização do proprietário para viajar com animal ou despachá-lo.

**20. Nome e Sobrenome:**

Inserir Nome e sobrenome do responsável pelo envio.



The image shows a form titled "Responsável pelo envio" (Responsible for shipping). It contains several input fields: "Nome" (Name), "Sobrenome" (Surname), "Endereço" (Address), "Nº" (Number), and "Complemento" (Complement). The "Nome" and "Sobrenome" fields are highlighted with a red border.

**21. CEP:**

Deve -se inserir o CEP do endereço no campo específico e automaticamente serão preenchidos os campos de endereço, Cidade, Estado.

**22. Endereço:**

Se ao inserir o CEP, se não preencher o endereço automaticamente poderá inserir o endereço manualmente. O endereço deve ser obrigatoriamente no Brasil.

**23. Nº:**

Deve-se obrigatoriamente inserir o número do endereço.

**24. Complemento:**

Utilizar o campo de complemento para informações adicionais para que o endereço seja localizável facilmente.

**25. DDD:**

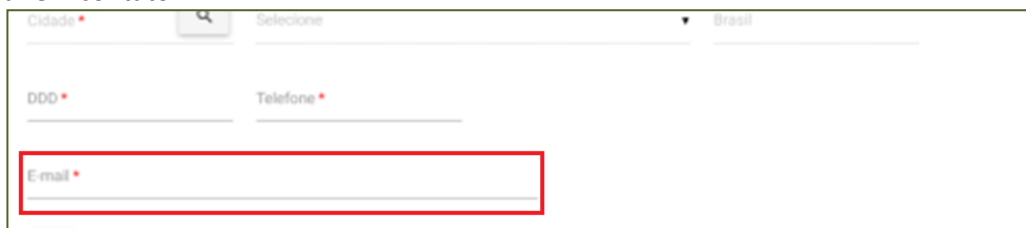
Inserir o DDD da cidade.

**26. Telefone:**

Inserir o número do telefone fixo ou celular. É muito importante o telefone seja válido e de fácil contato. O servidor analista do CVI pode precisar entrar em contato.

**27. E-mail:**

Inserir e-mail. É muito importante e-mail seja válido e de fácil contato. O servidor analista do CVI pode precisar entrar em contato.



The image shows a form with several input fields: "Cidade" (City), "DDD" (Area Code), "Telefone" (Telephone), and "E-mail". The "E-mail" field is highlighted with a red border.

**28. Autorização:**

Obrigatório a inserção de Autorização (Declaração - modelo página 7) + documento que comprove a assinatura do proprietário quando o animal for viajar ou for despachado por outra pessoa que não o proprietário. [Acesse aqui - Autorização para outro despachar, emitir ou viajar](#)

Para informações sobre como importar um arquivo, [no capítulo I, art.7](#)

**Responsável pelo recebimento**

Se o animal estiver viajando acompanhado, independente na cabine ou como bagagem acompanhada no porão, obrigatoriamente o viajante deve ser o "responsável pelo envio" e o "responsável pelo recebimento"

**29. Repetir nome do Responsável pelo envio:**

Se o "responsável pelo envio" for o mesmo que o "responsável pelo recebimento", clicar "Repetir nome do responsável pelo envio" e os dados referentes a nome e sobrenome serão automaticamente repetidos.

No caso do animal estar viajando acompanhando pelo tutor/proprietário o “Responsável pelo Recebimento” deve obrigatoriamente ser o mesmo do “Responsável pelo Envio”.

Responsável pelo recebimento

Repetir nome do responsável pelo envio?

Nome \*  
Maria da Silva

Sobrenome \*  
Souza

Endereço \*  
Complemento  
Cidade \*

### 30. Nome e sobrenome:

Se o animal for despachado como bagagem desacompanhada e outra pessoa fará os trâmites para retirá-lo, não deve ser clicado no campo de "Repetir nome do Responsável pelo envio" e devem ser preenchidos manualmente o nome e sobrenome da pessoa "responsável pelo recebimento".

Responsável pelo recebimento

Repetir nome do responsável pelo envio?

Nome \*  
Maria da Silva

Sobrenome \*  
Souza

Endereço \*  
Complemento  
Cidade \*

### 31. Endereço completo no destino final:

Preencher o campo com endereço completo de onde o animal ficará.

Endereço completo no destino final \*

Cidade \*  
Estado \*  
País \*

### 32. e-mail:

Inserir o e-mail do responsável pelo recebimento.

### 33. Telefone com código de área:

Inserir o telefone. Deve ser um telefone onde seja possível comunicação com o responsável pelo animal no exterior. Pode ser um celular do Brasil, desde que seja possível o contato entrar em contato, se necessário.

## Dados da Viagem

### 34. País de trânsito:

Caso faça conexão/escala por outro país que não Brasil e o país de ingresso na União Europeia, Irlanda do Norte, Noruega e Suíça.

País de Trânsito

méxico

\* Preencha este campo caso vá transitar por outro país que não seja o Brasil ou o país de destino.

**35. Aeroporto de embarque:**

Escolha o aeroporto da saída internacional na lista disponibilizada

**36. Comprovante de Viagem:**

Anexar o comprovante de viagem do animal. Se animal está sendo despachado via carga, com o proprietário viajando dentro dos 5 dias anteriores ou posteriores da viagem do animal deve ser anexado obrigatoriamente o comprovante de viagem do proprietário além do Manifesto da carga.

## Identificação Profissional do Médico Veterinário

**37. Identificação Profissional do Médico Veterinário**

Os dados pré preenchidos como Nome completo, CRMV e celular são obtidos automaticamente da habilitação como médico veterinário no Portal do GOV.BR. Se estiverem incorretos, ou o profissional não está habilitado deve ingressar e fazer seu cadastro ou corrigir os dados.

**O site para médico veterinário solicitar a emissão do e-CVI:**

<https://www.gov.br/pt-br/temas/viajar-para-outro-pais-com-seu-cao-ou-gato-cvi>

**O site para médico veterinário acessar e corrigir uma solicitação já feita do e-CVI:**

<https://solicitacao.servicos.gov.br/https://solicitacao.servicos.gov.br/>

## Sorologia Antirrábica

### 38. Sorologia Antirrábica:

- Informar a data da coleta de sangue. Esta deve ser feita após 30 dias da data da vacina contra raiva. O dia da vacina conta como dia zero.
- Anexar o comprovante da coleta de sangue feita em um Laboratório aprovado pela OIE assinado eletronicamente  
[https://ec.europa.eu/food/animals/movement-pets/approved-rabies-serology-laboratories\\_en](https://ec.europa.eu/food/animals/movement-pets/approved-rabies-serology-laboratories_en)

### Sorologia Antirrábica

Data da Coleta da Amostra \*

📅

Anexar o Laudo da Sorologia em pdf com arquivo assinado eletronicamente.

Laudo da Sorologia \* ?

🗑️

## Carteira de Vacinação

### 39. Carteira de Vacina

Insira arquivo um único PDF, assinado eletronicamente, contendo somente as páginas preenchidas, sem corte ou colagem, da(s) carteira(s) de vacinação do animal com os completos do proprietário, do animal e da clínica veterinária, além das páginas com as informações das vacinas exigidas pelo país de destino. Não inserir páginas com vacinas não referentes às exigidas, ou tratamentos antiparasitários.

Carteira de Vacinação \* ?

📎

Descrição

ADICIONAR DADOS NA TABELA +

Carteira de Vacinação	Descrição	Ações
Nenhum dado adicionado		


20 ▾      1 - 0 de 0

## Dados das Vacinas


### 40. Informação das vacinas

- Somente as vacinas a partir da vacina contra raiva que deu respaldo a sorologia devem ser informados da mais antiga para mais recente.
- De acordo com exigência da União Europeia animais com mais de 12 semanas podem receber a vacina contra raiva.
- Validade da vacina é definido conforme recomendação do fabricante.
- No Brasil costuma ter validade de um ano da data da aplicação. É a data máxima para ser aplicado o reforço.
- Vacina antirrábica realizada em países cuja vacina e protocolo sejam de 2 ou três anos são aceitos desde que comprovados em carteira de vacina, passaporte ou “Rabies Certificate”.

Informe as vacinas aplicadas, relacionadas à sorologia informada, da mais antiga para a mais recente.

Nome da Vacina \*      Laboratório \*      Lote/Partida \*      Data de Aplicação \*      

DD/MM/YYYY

Data do Reforço da Vacina \*      

DD/MM/YYYY

**ADICIONAR DADOS NA TABELA +**


Nome da Vacina	Laboratório	Lote/Partida	Data de Aplicação	Data do Reforço da Vacina	Ações
RABISIN	ZOETIS	011/24	10/10/2024	10/10/2025	-
RABIES	BOEHRINGER	234753	10/12/2025	10/12/2026	-

20 ▾      1 - 2 de 2

## Observações Gerais


### 41. Observações Gerais:


Observações que sejam importantes podem ser informadas neste campo

Observação 

### Próxima Etapa:

Clique em “Próximo” para seguir para próxima Etapa ou “Cancelar” para finalizar a solicitação, se necessário.

CANCELAR 

PRÓXIMO 

## ETAPA 2 da solicitação

### Atestado de saúde do Animal

Nesta etapa a ferramenta disponibiliza o Atestado veterinário que o profissional solicitante deve imprimir, preencher com caneta azul, carimbar, assinar e datar conforme data do exame físico clínico feito.

#### 42. Baixe o Atestado:

**FAÇA O DOWNLOAD DESTA ATESTADO GERADO ABAIXO e leve ao médico veterinário para que seja preenchido e assinado após o exame clínico do animal.**

Não serão aceitos outros documentos para atestar a saúde do animal.

O documento gerado nesta etapa é preenchido automaticamente com as informações inseridas nas etapas anteriores.

Caso haja erros de digitação, corrija as informações inseridas no formulário e baixe novamente o documento.

Atestado de Saúde

**ATESTADO\_GERADO\_000014.0000995.2026\_722**

- O Atestado já virá com os campos de identificação do animal e profissional solicitante.
- Os outros campos devem ser preenchidos pelo médico veterinário com caneta azul, assinado, carimbado e datado.
- É obrigatório que o animal seja examinado e tenha seu Atestado de Saúde emitido dentro dos 10 dias anteriores **ao embarque**.

#### 43. Anexo do “Atestado de Saúde”:

- Obrigatório anexar o Atestado conforme disponibilizado nesta etapa para impressão, preenchido com caneta azul e assinado pelo médico veterinário.
- Atestado este deve atender todas as exigências  
Para informações de como importar, vide Capítulo I, art.6.

Atestado de saúde *	Descrição
<input type="text"/>	<input type="text"/>

#### 44. Data da Exame Clínico:

Inserir data do exame clínico. Animal deve ter sido examinado, no máximo, dentro dos 10 dias da **data do embarque**. **Verifique necessidade de tratamento parasitário para Noruega, Finlândia, Malta e Irlanda e seus prazos.**

Data do exame clínico *
<input type="text" value="DD/MM/YYYY"/>

#### 45. Identificação do Médico Veterinário

Já vem com o nome do profissional solicitante e emitente do Atestado de Saúde, conforme o Atestado de Saúde emitido, CRMV e UF.

#### 46. Tratamento antiparasitário exigências

- EXIGIDO APENAS para **cães** que se destinam aos países constantes do anexo I do Regulamento Delegado (UE) nº 772/2018 (**FINLÂNDIA, IRLANDA, MALTA**). **Noruega** que não faz parte da UE também exige tratamento contra *Echinococcus multilocularis*.
- Será disponibilizado o Atestado de Saúde com campo aberto para inclusão do tratamento antiparasitário interno apenas para os animais que fizerem trânsito ou se o destino final for Finlândia, Irlanda, Malta e Noruega. Se o campo aparecer tachado volte para a ETAPA 1 e verifique o preenchimento dos campos de “País de Ingresso” e “País de Destino”.

- Para outros países, exceto Finlândia, Irlanda, Malta e Noruega, está isento o tratamento portanto o campo de tratamento parasitário virá tachado automaticamente.

Esse tratamento deve:

- c) Se for viajar **acompanhado do tutor**, ser administrado pelo médico veterinário particular **dentro de um prazo não superior a 120 horas e não inferior a 24 horas** antes da hora prevista de entrada dos cães num dos países listados no referido Regulamento portanto somente poderá ser enviado para análise no terceiro e quarto dia antes do embarque. Portanto se assegure que todos documentos e informações estão corretas para não correr o risco do processo ser devolvido para correção e atrasar a viagem.
- d) Se for **despachado como carga**, ser administrado por um veterinário particular **dentro de um prazo não superior a 48 horas e não inferior a 24 horas** antes da hora prevista de entrada dos cães num dos países listados no referido Regulamento. **Mas neste caso o mencionado tratamento pode não respeitar este prazo pois é possível, se necessário, ser repetido antes do embarque pelo médico veterinário particular solicitante, mesmo após do Certificado ter sido emitido,. Este desde tratamento será chancelado pelo médico veterinário oficial do MAPA ao ser inspecionado na inspeção do despacho no Terminal de Cargas.**

O tratamento deve ser feito com um medicamento autorizado que contenha uma dose adequada de praziquantel ou de substâncias farmacologicamente ativas que, sozinhas ou combinadas, reduzam comprovadamente a carga das formas intestinais adultas e imaturas do parasita *Echinococcus multilocularis* na espécie canina.

No Atestado de Saúde deve ser discriminado o produto, laboratório e princípios ativos no campo de "Antiparasitário interno"

No Atestado de Saúde deve constar a hora e data do tratamento

#### 47. Nome Comercial do Medicamento:

Conforme informações do médico veterinário.

#### 48. Laboratório:

Conforme informações do médico veterinário.

#### 49. Princípios Ativos:

Conforme informações do médico veterinário, baseados na bula do medicamento utilizados.

### Tratamento Antiparasitário Interno

Data de Aplicação *	Nome Comercial *	Laboratório *
09/07/2020	Nome do Produto	Marca
Princípios Ativos *		
Princípio Ativo do produto		

## Anexos Adicionais

#### 50. Anexos Adicionais:

Campo específico de anexar anexos extras referentes ao animal e animal.

Anexo adicional	Descrição do documento	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	
<b>ADICIONAR DADOS NA TABELA +</b>		
Anexo adicional	Descrição do documento	Ações
Nenhum dado adicionado		

## Termos de Ciência/Declarações

### 51. Termos de Ciência:

Obrigatório preenchimento dos termos de ciência conforme modelo de CVI a ser emitido.

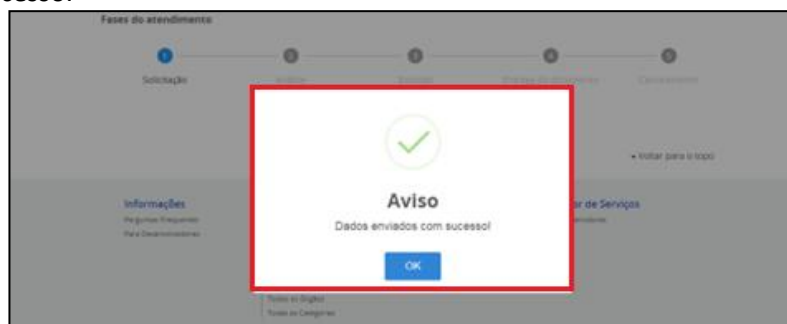
- \* Estou ciente de que é obrigação do responsável / proprietário do animal que será transportado, obter após 60 dias (ou se vacina antirrábica vencer sem que tenha sido feito reforço em tempo), novo CVI (Certificado Veterinário Internacional) no último país de onde partirá para vir ao Brasil, de acordo com legislação vigente. Este CVI deverá ser emitido / cancelado pelo médico veterinário oficial, sob pena de ao regressar ao Brasil o animal ser devolvido compulsoriamente ao país de partida, sofrer quarentena ou sofrer outras sanções fiscais / legais.
- \* Declaro que tenho ciência de que esta declaração é feita sob pena da incidência nos artigos 297 a 299 do Código Penal Brasileiro sobre a falsificação de documento público, falsificação de documento particular e falsidade ideológica, respectivamente.
- \* Declaro que os seguintes animais de companhia não circulam com vista à sua venda ou transferência de propriedade e acompanharão o dono ou a pessoa singular que é autorizada por escrito pelo dono a efetuar, em nome deste, a circulação sem caráter comercial no prazo de 5 dias da sua circulação.
- \* Estou ciente de que a primeira página do CVI (Parte 3) contém as informações acima e deve ser assinada pelo dono ou responsável pelo envio, antes da viagem.

### 52. Finalizar

Para finalizar clique em "COMPLETAR SOLICITAÇÃO" ou, se necessário volte para Etapa anterior.

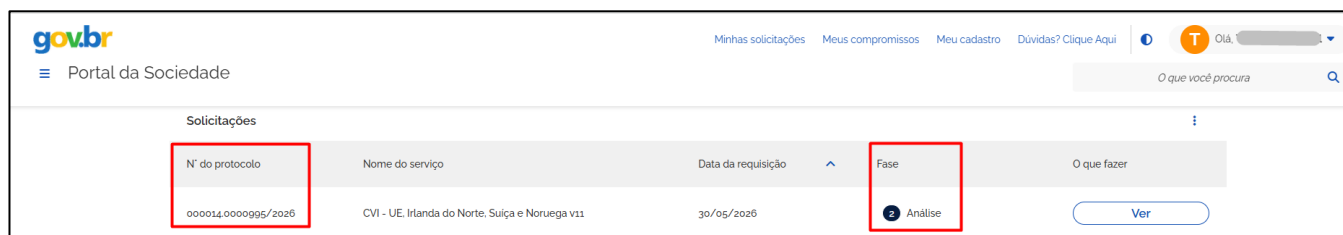


Após clicar o "COMPLETAR SUA SOLICITAÇÃO", esta será enviada para análise e você receberá um aviso que o envio foi com sucesso.



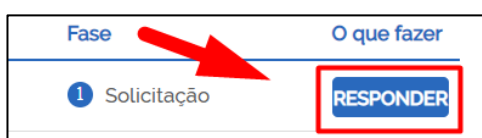
## V) ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO

Acompanhe no Portal do Cidadão a fase que seu processo se encontra. Será enviado para seu e-mail um aviso de andamento do processo.



### 1. Correção de uma solicitação:

Se forem necessárias correções após a análise pelo Auditor Fiscal Federal Agropecuário, será enviado e-mail para o cidadão e no Portal do Cidadão, a fase voltará para "1-Solicitação" e aparecerá ícone "Responder" para a solicitação ser acessada e corrigida.



Para fins de aplicação da IN 39/2017, consideram-se não passíveis de correção e devem ser indeferidos os processos contendo:

- Documentos rasurados;
- Documentos editados eletronicamente;
- Alterações/Documentos destinados a alterar dados de identificação do(s) animal(is), datas de nascimento, microchipagem e/ou vacinação do(s) animal(is).

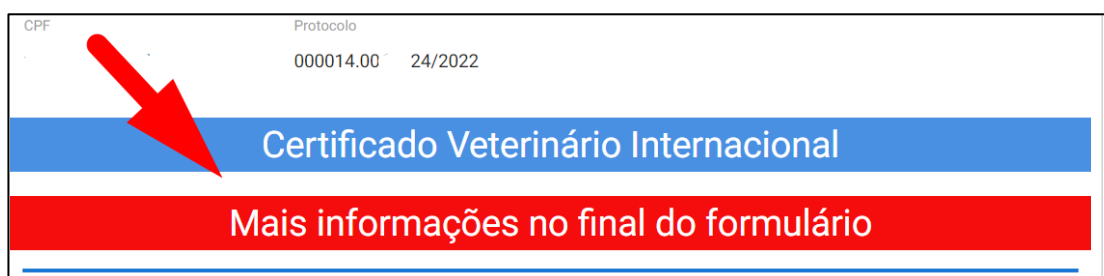
### 2) Acessar Inconformidade:

Clicar em "Responder" e aguarde carregar o serviço:



### 3) Inconformidade:

No topo vem uma mensagem grande em vermelho, avisando que o resultado da análise está no final da página.



Descer para o final da página e ler qual foi a exigência feita pelo servidor analista.

**4) Correção da inconformidade:**

Fazer a correção da inconformidade solicitada pelo servidor analista, inserindo novo documento, trocando documento já inserido ou corrigindo campos errados.

**Análise do Fiscal**

Neste exemplo dado:

- a) Foi solicitado neste caso corrigir Nome do animal, inserir modelo correto de Atestado, apresentar tratamento parasitário dentro do Prazo e uma autorização para o CVI ser emitido no nome de uma pessoa que não o dono.

Análise do Fiscal	
Correções	Descrição
Dados do Animal - Corrigir	grafia do nome do animal nao confere com documentos apresentados
Atestado de Saúde do Animal - Corrigir	Atestado de Saude não enviado no modelo obrigatorio AS-1 Geral
Tratamentos Antiparasitários - Corrigir	Tratamento fora do Prazo
Outro Motivo...	Não foi apresentado autorização

- b) Existe um campo onde o Servidor pode anexar algum documento / modelo que ache necessário encaminhar. Para baixar, deve se clicar em cima do documento anexado.

Correções	Descrição	Correção Executada
Dados do Animal - Corrigir	grafia do nome do animal nao confere com documentos apresentados	sim
Atestado de Saúde do Animal - Corrigir	Atestado de Saude não enviado no modelo obrigatorio AS-1 Geral	-
Tratamentos Antiparasitários - Corrigir	Tratamento fora do Prazo	sim
Outro Motivo...	Não foi apresentado autorização	-

20 ▾ 1 - 4 de 4

Em caso de dúvidas, verifique o [Modelo do Atestado](#).

Em caso de dúvidas, verifique o [Modelo de Autorização](#).

**5) Necessário confirmar que foram feitas as correções exigidas**

Declaro que todos os ajustes foram executados \*

**6) ENVIAR CORREÇÃO:**

Enviar para uma análise.

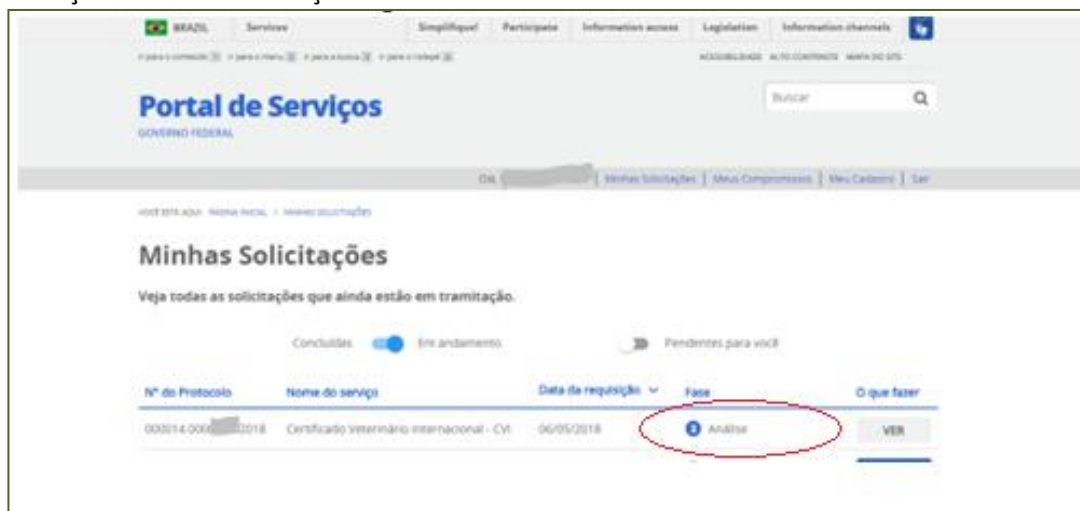
**7) Nova correção solicitada:**

No caso da correção anterior não ter sido aceita ou nova correção solicitada, será devolvido novamente o processo para que sejam feitas novas correções. As correções aceitas estarão com um "sim" na primeira coluna, como correção executada e marcadas como aceitas. As não marcadas ainda tem de ser corrigidas.

Análise do Fiscal		
Correções	Descrição	Correção Executada
Dados do Animal - Corrigir	grafia do nome do animal nao confere com documentos apresentados	sim ←
Atestado de Saúde do Animal - Corrigir	Atestado de Saude não enviado no modelo obrigatorio AS-1 Geral	- Não atendimento
Tratamentos Antiparasitários - Corrigir	Tratamento fora do Prazo	sim ←
Outro Motivo...	Não foi apresentado autorização	- Não atendimento

**8) Visualização no Portal do Cidadão após correção:**

No Portal do Cidadão o processo voltará para Fase "2-Análise" para que o Auditor Fiscal Federal Agropecuário faça a análise da correção.

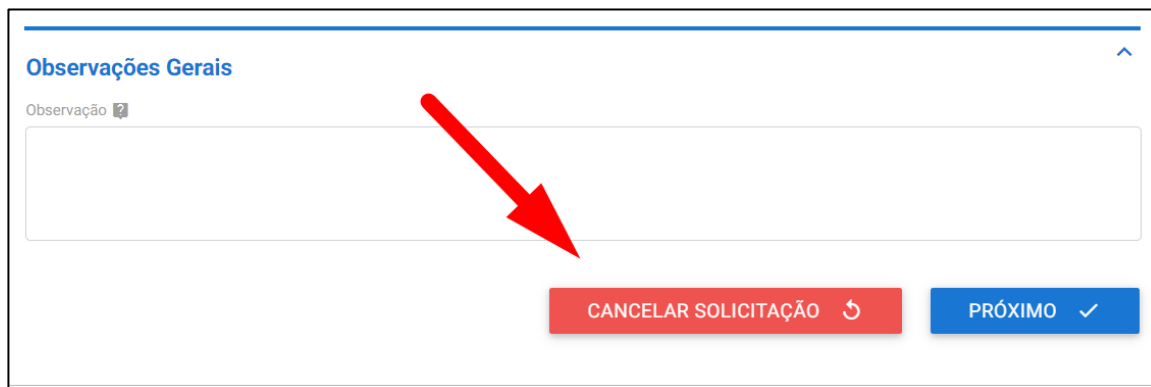


Assim que for aprovado na análise passará para a Fase "3 - Emitir CVI". Aguarde que será assinado.

Prazo de 72 horas para emissão do CVI desde que a documentação e solicitação esteja correta. Caso contrário, prazo passará a valer a partir da correção das exigências.

**9) Não passível de correção**

**Atenção:** Se não for possível corrigir, justifique no campo de observações, volte para a página 1 e cancele o processo.



### 10) Processo Indeferido

No caso de o processo ser indeferido pelo servidor analista, constará o motivo ao lado.

Possíveis causas: Processo duplicado, fora do prazo, impossível de correção, indício de fraude, entre outros.

## VI) IMPRESSÃO DO e-CVI:

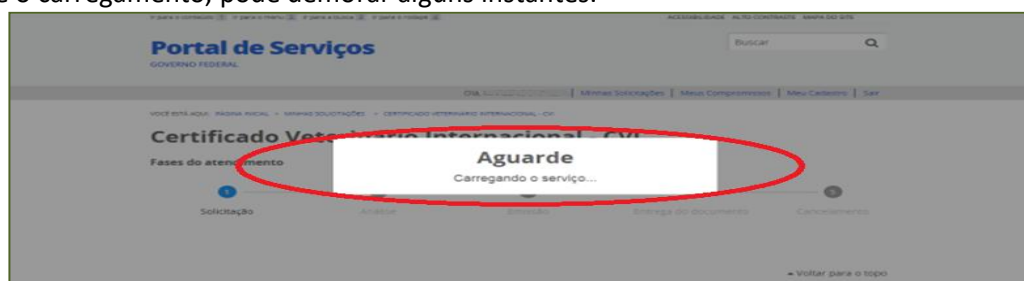
Após ser assinado eletronicamente passará para a Fase "4 - Entrega do Documento".

### 1) "Responder"

Clicar em "RESPONDER"

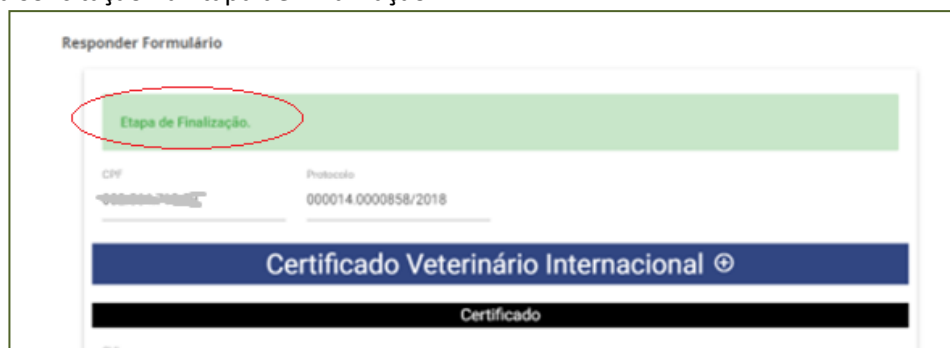
### 2) Carregamento do serviço:

Aguarde o carregamento, pode demorar alguns instantes.



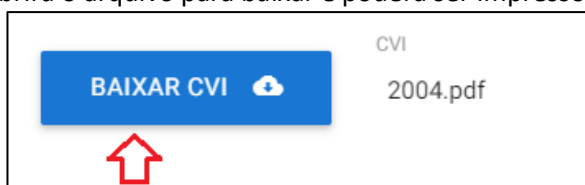
### 3) Etapa Finalização:

Abrirá sua solicitação na Etapa de Finalização:



4) **Baixar CVI assinado digitalmente por médico veterinário oficial:**

Clicar "BAIXAR CVI" e abrirá o arquivo para baixar e poderá ser impresso:



O CVI com "destino ou Trânsito" na UE é impresso contendo um dossiê com todas suas páginas numeradas de acordo com exigência da EU

Compõe o dossiê:

**Parte 1**-Capa identificando o processo. Local onde receberá a chancela física conferindo integridade e autenticidade do CVI emitido digitalmente.

**Parte 2**- Anexo Parte 3 (página 2) apenas para os modelos Sem Valor Comercial

**Parte 3**- Comprovantes de Microchip, Vacina e Sorologia apresentados

**Parte 4**-Certificado acordado com União Europeia com assinatura digital do médico veterinário oficial em sua última página

O e-CVI (Certificado Veterinário Internacional eletrônico) não leva assinatura e carimbo físico do médico veterinário oficial analista. Terá a assinatura digital em sua última página, na parte inferior esquerda com a identificação do servidor emissor e estará datado.

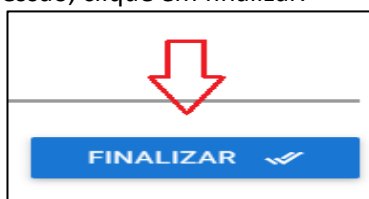
Todos Certificados vem em português e inglês e os sem valor comercial vem em um terceiro idioma conforme o país de ingresso declarado.

Como UE não deu o aceite formal da assinatura digital do médico veterinário oficial, será necessário ir a uma unidade listada e um servidor MAPA de formação médico veterinário deve conferir a autenticidade do documento e chancelá-lo em campo específico na capa do e-CVI impresso.

Mais informações no [Capítulo IX - Chancela](#)  
[Em caso de dúvida, consulte Capítulo I, Item 2.](#)

5) **Encerrar processo:**

Para encerrar o processo após impressão, clique em finalizar.



## VII) CHAT e e-mail

Se tiver mais alguma dúvida acesse nosso chat.



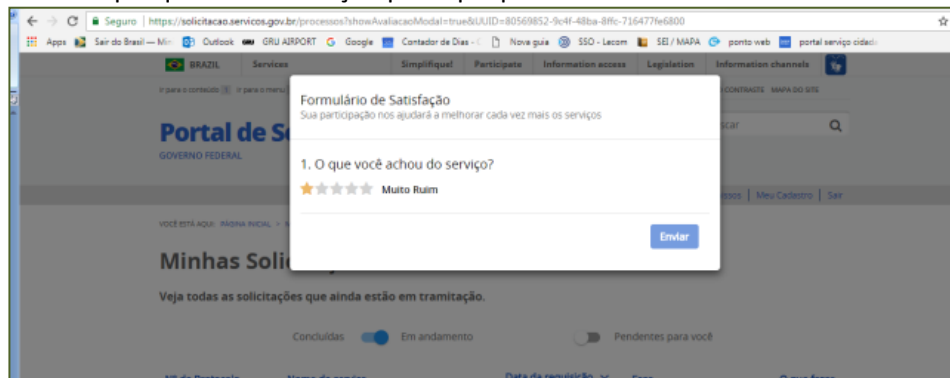
O analista somente tem acesso ao chat quando assume a análise e está de posse do processo, portanto se o processo não foi enviado para análise deve se enviar dúvida para e-mail abaixo.

Em caso de dúvida, elogio ou reclamação, entre em contato com e-mail:

[cvi.vigiagro@agro.gov.br](mailto:cvi.vigiagro@agro.gov.br)

## VIII) PESQUISA DE SATISFAÇÃO:

Responda a uma pesquisa de satisfação para que possamos melhor atendê-lo futuramente.



Formulário de Satisfação  
Sua participação nos ajudará a melhorar cada vez mais os serviços

1. O que você achou do serviço?

★ ★ ★ ★ ★ Muito Ruim

Enviar

## IX) CHANCELA DO e-CVI

O interessado está ciente no ato da solicitação do Certificado, que deverá se dirigir a uma Unidade do Vigiagro, para que um servidor MAPA com formação médico veterinário, possa fazer a conferência da autenticidade do e-CVI (na capa do dossiê) enquanto não houver o aceite formal do país de destino da assinatura digital.

[Acesse aqui: "LISTA DAS UNIDADES MAPA para cancelar CVI eletrônico"](#) com seus contatos.

## X) INFORMAÇÕES FINAIS IMPORTANTES:

- ✓ É obrigatório o porte do CVI impresso para embarque do animal.
- ✓ Este Certificado é válido para retorno ao Brasil por 60 dias da data da emissão desde que a vacina antirrábica esteja válida.
- ✓ É necessário obter novo CVI para retorno emitido pelo médico veterinário dos Órgão Sanitário Oficial após este prazo ou se a vacina antirrábica vencer
- ✓ Modelo do Certificado Internacional Veterinário atendendo os requisitos brasileiros:

<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/vigilancia-agropecuaria/animais-estimacao/rig-co-ga-ago-25.pdf>

Em caso de dúvida, elogio ou reclamação, entre em contato com e-mail:

[cvi.vigiagro@agro.gov.br](mailto:cvi.vigiagro@agro.gov.br)

**BOA VIAGEM**